



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI
 RUA MARINO VIEIRA DE ARAÚJO Nº32, - Bairro CIDADE ALTA - Murici - CEP 57820000

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS E CHEFE DE ESQUADRÃO PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A
 INCÊNDIOS FLORESTAIS, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

Aos 24 dias do mês de junho de 2022, às 9 h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Marco Antônio de Freitas, Matrícula 1779561, Mário Antônio Cavaleiro de Macedo, Matrícula 06868041 e Nelma Toledo Mendonça, Matrícula 0118977, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para ESEC de Murici, designada pela Ordem de serviço nº 01, de 03 de maio de 2022.

Conforme a Ata de homologação das inscrições: Considerando o momento ímpar da Pandemia Covid-19, do baixo nível de instrução dos candidatos, dentre outros fatores, a Comissão definiu que o candidato deverá apresentar a documentação completa (tipagem sanguínea, comprovante de residência, dentro outros) no ato da contratação. Nesta Unidade de Conservação, a contratação se dará em 01/10/22. Portanto, os selecionados apresentarão os documentos que falta, inclusive Atestado Médico atualizado, na segunda quinzena do mês de setembro.

Análise dos critérios curriculares:

Para comprovação da participação em cursos de Brigada e experiência como brigadista foram analisados processos anteriores da unidade e consulta à tabela (Doc SEI 11346768). Para outros cursos afins, o candidato apresentou documentação pertinente. O desempate foi feito pelo critério de maior idade.

Dos 8 (oito) candidatos, 2 (dois) foram reprovados por terem obtido pontuação igual a 0 (zero), 3 (três) foram classificados para cadastro de reserva, caso algum candidato não venha a assumir a vaga, e, 3 (três) foram selecionados como pode ser verificado na tabela.

O candidato a Chefe de esquadrão foi selecionado.

Tendo em vista a não interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, deliberou esta comissão por **HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 (três) Agentes Temporários Ambientais/Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, nível I e 01 Agente Temporário Ambiental/Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível II, conforme a ordem de classificação apresentada nas tabelas abaixo:

Número de vagas 03 - Nível I - Agentes Temporários Ambientais - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais

Ordem de classificação	Nome do candidato	Situação	Pontuação

1º	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	Aprovado/Selecionado	44
2º	LEONARDO VERÍSSIMO PEREIRA DE BARROS	Aprovado/Selecionado	26
3º	JOSÉ LINO	Aprovado/Selecionado	22
4º	DIEGO DE SALES CABRAL	Aprovado/Cadastro de Reserva	09
5º	JOHN LENNON DA SILVA GOMES	Aprovado/Cadastro de Reserva	04
6º	JOSÉ MARCIEL DA SILVA SANTOS	Aprovado/Cadastro de Reserva	04
7º	JÚLIO FERREIRA SANTANA	Desclassificado	0
8º	SIVALDO GALDINO DA SILVA	Desclassificado	0

Número de vagas 01 - Nível II - Agente Temporário Ambiental – Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	Situação	Pontuação
1	CLAUDIONOR JACINTO XAVIER	Aprovado/Selecionado	04

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas, Chefe**, em 24/06/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Toledo Mendonca, Técnico Administrativo**, em 24/06/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO, Técnico Administrativo**, em 24/06/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11389208** e o código CRC **78D4B53F**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL